



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



Circular CBCa 022/2018

Curitiba, 29 de março de 2018.

Aos Filiados,

Assunto: **Canoagem Descida – Convocação complementar para o Campeonato Mundial**

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem, através do seu Presidente vem, por meio desta, **convocar** os atletas abaixo relacionados para participarem do **Campeonato Mundial de Canoagem de Descida**, que ocorrerá entre os dias **30 de maio a 03 de junho de 2018, na cidade de Muota - Suíça**. O critério de convocação se deu com base no Ranking 2017 nas modalidades, **Clássica e Sprint**.

1. Convocado

K1 MASCULINO – CLÁSSICA SÊNIOR

Juliano Darlan Crai Dal Molin – CCA

COMISSÃO TÉCNICA

TÉCNICO: Arthur Francisco Padial

AUXILIAR TÉCNICO: Rodrigo Barbosa Miranda, **CREF:003378-G/MS**

CHEFE DE EQUIPE: Marcos Zanghelini

2. Site oficial

O site oficial da competição, com todas as informações do evento, está disponível no link: **<http://www.wm-muota2018.ch/en/home/>**.

3. Financiamento da participação

Conforme já é de conhecimento de todos, a Canoagem de Descida não é uma modalidade olímpica. Portanto, não dispõe de recursos da Lei Agnelo Piva. Dessa forma, os interessados deverão arcar com as despesas e responsabilidades de sua participação, incluindo passagens, hospedagem, alimentações ou quaisquer outros custos.

4. Cadastro

Somente poderão participar do evento atletas com cadastro regular junto à CBCa, para verificar a situação cadastral basta acessar o link (www.canoagem.org.br/cadastroatleta).

5. Inscrições

Os atletas que demonstrarem interesse em participar do evento deverão arcar com todas as despesas, incluindo a taxa de inscrição da competição.

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela Confederação Brasileira de Canoagem. Não serão aceitas inscrições efetivadas por quaisquer outros clubes ou atletas diretamente com a organização do evento. Caso algum atleta ou clube já tenha se comunicado com a organização é obrigatório que seja comunicado tal informação à Supervisão da modalidade, pelo e-mail: mzanghelini@gmail.com.

6. Prazos, manifestação de interesse e condições de participação

O atleta acima mencionado precisa confirmar sua participação no Campeonato Mundial de Canoagem Descida, **até o dia 05 de abril de 2018**, mediante o envio de e-mail para o Supervisor da modalidade: mzanghelini@gmail.com. **O não envio da mensagem, será entendido como desistência da participação nesta competição.** Para que a convocação seja deferida, o supervisor deverá obrigatoriamente acusar o recebimento do e-mail.

7. Visto e passaporte

Para obter informações sobre visto e passaporte entrar em contato com a Embaixada da Suíça, através do site: <https://www.eda.admin.ch/countries/brazil/pt/home/vistos/entry-ch.html>



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



Para viagens internacionais é obrigatório a compra do seguro viagem com cobertura de EUR 30.000,00 englobando assistência médica/hospitalar e repatriação sanitária. Desta forma os atletas que não portarem a documentação regular, não poderão embarcar. Cabe ressaltar que se a escala do voo do interessado passar por algum país que necessite de visto, este deverá providenciar o visto e/ou documentação necessária.

8. Extras, passagens e locações de barcos

Como já informado, a CBCa não tem recursos financeiros para manutenção da modalidade, inclusive para enviar chefe de equipe ou acompanhante. Portanto, os atletas que confirmarem participação devem ter ciência que terão **total responsabilidade** sobre seus planos de viagem e conduta, passagens aéreas, locações de barcos e equipamentos entre outras despesas que possam ocorrer durante a viagem. Devem também levar em consideração ter boa comunicação em inglês e noções de viagens internacionais.

Demais informações sobre data limite de pagamento da taxa de inscrição, prazo para envio de documentação e / ou informações adicionais sobre o evento como boletim oficial, serão divulgados na página do evento, que pode ser acessada através do link: http://www.canoagem.org.br/evento/index/eventos_id/1300

Por derradeiro e a quem interessar possa, com fulcro no art. 84, da Lei 9.615/98. “Será considerado como efetivo exercício, para todos os efeitos legais, o período em que o atleta servidor público civil ou militar, da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional, estiver convocado para integrar representação nacional em treinamento ou competição desportiva no País ou no exterior”.

Dúvidas e demais informações podem ser obtidas diretamente com o Supervisor da modalidade de Canoagem de Descida pelo e-mail mzanghelini@gmail.com.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner

Presidente

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-150
Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 Email cbca@canoagem.org.br – Site www.canoagem.org.br

Diga não ao Doping